



# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*

12/11/2024

Pág. 1/2

## Decreto nº 115/2024 de 07/11/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1035/2023 de 22/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração		
28 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
84 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.12.361.0009.2.025.	Manutenção do Ensino Fundamental 1		
246 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
251 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
07.001.12.361.0009.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios		
272 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
07.001.12.361.0009.2.034.	Manutenção do Transporte Escolar - ESTADUAL SEED/PETE		
279 - 3.3.90.30.00.00	31124 MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES		
08.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
08.001.27.813.0010.2.038.	Manutenção da Secretaria de Esportes		
305 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
309 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001.15.451.0011.2.039.	Manutenção do Setor de Obras Públicas		
320 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00



## MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*

12/11/2024

Pág. 2/2

10.001.15.452.0011.2.044.	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
338 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.20.608.0012.2.045.	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
364 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>223.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	205.000,00
Receita:1.7.2.9.52.01.01.00000000	Fonte: 1000	18.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>223.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2024.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 115/2024**

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2024

Decreto nº 115/2024 de 07/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1035/2023 de 22/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 223.000,00** (duzentos e vinte e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	
28 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
84 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025.		Manutenção do Ensino Fundamental I	
246 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
251 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.001.12.361.0009.2.033.		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
272 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.001.12.361.0009.2.034.		Manutenção do Transporte Escolar - ESTADUAL SEED/PETE	
279 - 3.3.90.30.00.00	31124	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.		Manutenção da Secretaria de Esportes	
305 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
309 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
320 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.001.15.452.0011.2.044.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
338 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
364 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>223.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	205.000,00
Receita:1.7.2.9.52.01.01.00000000	Fonte: 1000	18.000,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>223.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2024.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2024. Edição 3154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>